



P O R T A R I A N°925/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei N°1.115/2013,

R E S O L V E :

1- Fica exonerado do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor desta Municipalidade, GERVÁSIO AMBROSIM, conforme dispõe a Lei Municipal N°1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 02 de janeiro de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal